



PORTARIA CEAD/UFCA Nº 09, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Gestora de Editais para seleção de bolsistas NA FUNÇÃO DE COORDENADORES DE CURSOS UAB para o Centro de Educação a Distância (CEAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Gestora do Edital para selecionar o cadastro de reserva de coordenadores de curso de graduação e pós-graduação na Universidade Aberta do Brasil:

a) Criação de cadastro de reservas para COORDENADORES DE CURSOS, na qualidade de bolsistas UAB/CAPE/UFCA para atuar nos cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO**: Especialização em Gestão Pública, Especialização em Gestão Agropecuária, Especialização em Gestão Escolar Assessoria Pedagógica, Especialização no Ensino em Ciências Naturais e Matemática, Especialização em Educação Musical e Especialização em Educação bilíngue de surdos; **GRADUAÇÃO**: Superior Tecnólogo em Processos Gerenciais, Superior Tecnólogo em Banco de Dados, Licenciatura em Filosofia.

Art. 2º A Comissão Gestora DO EDITAL DE SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADORES DE CURSOS UAB será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

| | |
|------------------------------|----------------|
| Laura Hévila Inocência Leite | Siape: 1432222 |
| Marcos Antonio Alves Pereira | Siape: 1979113 |
| José Robson Almeida Maia | Siape: 1764691 |
| André Luís Casteião | Siape: 1411501 |

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR. SIAPE 1129644